



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04487/15

Objeto: Prestação de Contas Anual
Órgão/Entidade: Prefeitura de São José de Princesa
Exercício: 2014
Responsável: Luís Ferreira de Morais
Advogado: Carlos Roberto Batista Lacerda
Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00106/17

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SR. LUÍS FERREIRA DE MORIAS**, relativa ao exercício financeiro de **2014**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 04 de outubro de 2017

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
PRESIDENTE

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ
PROCURADORA GERAL

Assinado 5 de Outubro de 2017 às 07:35



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 4 de Outubro de 2017 às 15:37



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 6 de Outubro de 2017 às 10:25



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Outubro de 2017 às 11:49



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Outubro de 2017 às 09:23



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Outubro de 2017 às 12:10



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 4 de Outubro de 2017 às 16:09



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL